



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 47, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

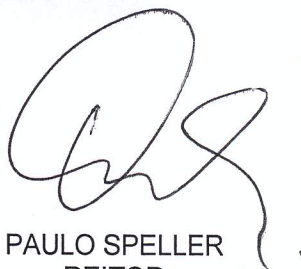
Considerando o que consta no processo nº 23282.000045/2012-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do professor **MARIO FERNANDES BIAGUE**, Matrícula Siape: 1864397, no período de 26/02/2012 a 06/03/2012 (trânsito incluso), para participação no Workshop de Bioenergia da Secretaria de Energia do Ministério de Energia e Recursos Naturais da Guiné-Bissau, em Bissau, com ônus limitado para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



PAULO SPELLER
REITOR